



Gestão
dos Direitos
dos Artistas

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Com a finalidade de serem discutidas as matérias previstas no Artigo 28.º (n.º 1-b), dos Estatutos da GDA, e tendo em atenção o disposto nos seus Artigos 23.º; 26.º (n.ºs 1 e 2); 27.º e 28.º (n.ºs 4 e 5), convocam-se todos os cooperadores para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar em **30 de abril de 2024**, pelas **14.30 horas**, nas instalações do **INATEL-Porto, Rua do Bonjardim, 501, 4000-126 Porto**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apreciar e votar os Relatórios de ‘Gestão e Contas’ e de ‘Transparência’, bem como, o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2023;
2. Apresentação do Relatório da FGDA, relativo ao exercício de 2023;
3. Informações gerais.

Lisboa, 27 de março de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Rui Mendes)

NOTA: A partir de 22 de abril p.f., os documentos referidos em **1.** estarão à disposição dos cooperadores na GDA/Lisboa e GDA/Porto, podendo ser solicitado, atempadamente, o seu envio por via eletrónica ou postal.